



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 411/2015 de 13 de Novembro de 2015

Quarta, 26 de Março de 2025 | VOL: 5 | Nº 64



Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 012/2025-GP	2





SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025-GP

PORTARIA Nº 012/2025-GP “INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. FELIPE SOUSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 28, inciso III, e art. 25, inciso VII, e a Resolução nº. 02/2025, de 21 de março de 2025, e no exercício Superior da Administração Legislativa Municipal; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação; **R E S O L V E:** Art. 1º Designa-se o servidor ocupante de cargo comissionado LUIS PAULO ARAÚJO BARROS, portador do CPF: 324.920.903 – 10, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º. O mesmo servidor acima será o responsável por também exercer a função de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. § 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos e comissionados para compor a comissão de contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores: MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF: 861.471.372-04 Portaria nº 098/2008-GP, SIVANILDE DUARTE GASPAS CPF: 946.284.403-87 Portaria nº 236/2012-GP e ANTONIO LIMA DA SILVA

JUNIOR CPF: 009.449.7423-50. Art. 3º Ficam designados os servidores efetivos e comissionados para compor a equipe de apoio ao pregoeiro durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores: MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF: 861.471.372-04 Portaria nº 098/2008-GP, SIVANILDE DUARTE GASPAS CPF: 946.284.403-87 Portaria nº 236/2012-GP e ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR CPF: 009.449.7423-50. Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. § 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais. § 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriormente em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Santa Luzia do Paruá MA, 26 de março de 2025.

FELIPE
SOUSA FERRAZ Presidente

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz

Código identificador: mhdrft744g20250326160335





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Av. Professor João Morais de Sousa, 713, Centro
Cep: 65.272-000

Felipe Sousa Ferraz
Presidente

Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara

Informações: contato@cmsantaluziadoparua.ma.gov.br

